

**PORTARIA Nº 023/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Retifica a Portaria nº 022/2022".*

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1370/00, de 28 de março de 2.000 e ainda de acordo com o art. 24, II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO a alteração contratual nº 03 da empresa **C&C DIGITAL-ME**, a qual alterou o nome e o endereço da empresa contratada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 022/2022** para alterar o nome fantasia e o endereço da empresa contratada, passando a constar o nome fantasia **GESTÃO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.382/0001-00, com endereço na Avenida Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 609 B2, Edifício I, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia-GO.

| FAVORECIDO          | CNPJ Nº            | VALOR (R\$)   |
|---------------------|--------------------|---------------|
| GESTÃO DIGITAL LTDA | 23.447.382/0001-00 | R\$ 13.288,00 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

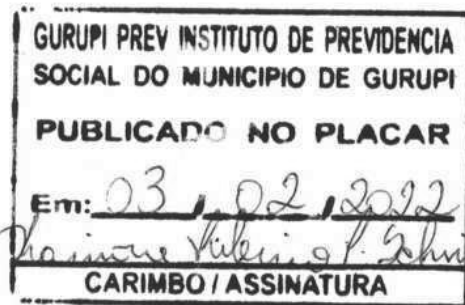
KARITA CARNEIRO PEREIRA  
SCOTTA:88876675191

Assinado de forma digital por  
KARITA CARNEIRO PEREIRA  
SCOTTA:88876675191  
Dados: 2022.02.03 17:33:01 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**

**CNPJ: 14.120.591/0001-45**

**KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**  
**PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto 043/2021**



**Karinne Ribeiro P. Schmitt**  
Assessora de Arrecadação  
Decreto nº 320/2021